



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 759/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente a aquisição de novos brinquedos para o CEIM Santa Rita de Cássia, no bairro Araçá.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente a aquisição de novos brinquedos para o CEIM Santa Rita de Cássia. Em visita ao local foi constatado a necessidade de novos brinquedos atendendo a faixa etária de cada sala de aula, além do mais nessa fase o brincar é de extrema importância para o crescimento e atividade das crianças.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de maio de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 05/05/2023 17:06

Checksum: **BA54FAB81611984F66F1869649B6E546FB700BEB4B1BD94EAC174E039FC85287**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.